



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 11 de agosto de 2025, às 11:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 066/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 067/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até a importância de **R\$ 2.372.125,17** (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos), ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 068/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até a importância de **R\$ 2.371.393,61** (dois milhões e trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 069/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até a importância de **R\$ 561.928,65** (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, e dá outras providências. Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 070/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar até a importância de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Adriano Both
Presidente da CFO